



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 172 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:**

Homologar a resolução nº 169/2015 emitida *ad referendum*.

Prof.^a Dra. Liane Maria Calarge
Presidente